



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 7/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.010360/2024-02

Chapecó-SC, 24 de abril de 2024.

Homologa a Portaria nº 3.378/GR/UFFS/2024
que aprova *ad referendum* do Conselho
Universitário sobre a alteração da data da
3º sessão Ordinária da CAPGP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o
CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. a Portaria nº 3.378/GR/UFFS/2024; e
- b. as deliberações ocorridas na 3º sessão Ordinária de 2024,

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Portaria nº 3.378/GR/UFFS/2024, que aprova *ad referendum* do
Conselho Universitário, a alteração da data da 3ª Sessão Ordinária da Câmara de
Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP)

Art.2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência
Webex), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de abril de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 11:30)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **24/04/2024** e o código de verificação: **6042e5f983**